



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:276475010
20

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.03.30 12:45:21
-03'00'

INSTITUI NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE O "PRÊMIO MÉRITO DA SAÚDE."

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município do Rio Grande, a distinção honorífica denominada "Prêmio Mérito da Saúde".

Art. 2º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal do Rio Grande anualmente, aos profissionais de saúde que tenham se destacado e que atuam de forma direta na saúde pública.

Art. 3º O Prêmio Mérito da Saúde de que trata a presente Lei constará de diploma, placa ou medalha, a ser entregue em Solenidade Especial, preferencialmente na semana do dia 07 de abril, data alusiva ao Dia Mundial da Saúde.

Art. 4º Cada Vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por sessão legislativa, sendo que a proposição deve ser protocolada até 30 dias antes da realização da homenagem.

Parágrafo único. A proposição de concessão deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado, bem como apresentação de currículo profissional.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

Ofício nº 071-2022-CMRG
Prot. 10663-2021

Rio Grande, 29 de março de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MAFIN
ROLDÃO:27647501020

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDÃO:27647501020
Dados: 2022 03 30 12:5C:40
.03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: INSTITUI NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE O "PRÊMIO MÉRITO DA SAÚDE.